

**DECRETO Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08.100318 (Ficha 1281)

**Destinação:**

Dotação: 02.02.02.449052.27.812.0010.2.614.08.100318

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.02	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			
02.02.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.02.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.02.02	02.02.02.449052.27.812.0010.2.614.08.100318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.02	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			
02.02.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.02	02.02.02.339030.27.812.0010.2.614.08.100318	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1281)	R\$ 3.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 01 de março de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 02/03/2021